



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 284/2.010

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

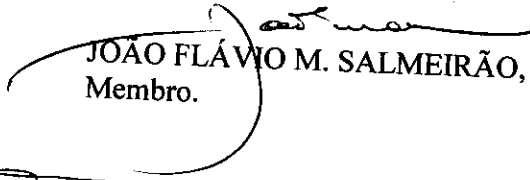
ao PROJETO DE LEI Nº 124/2.010, que ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 5.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.010 A 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 124/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 5.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.010 A 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 4 de outubro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente,

  
JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,  
Membro.

  
JOSÉ FERMINO GROSSO,  
Membro.